



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO  
QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM)**

**EDITAL PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu ANEXO ÚNICO e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 06/2018, de 27 de julho de 2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º** - Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital Preliminar, a **Classificação Final**, para os candidatos aprovados regularmente nas etapas anteriores do concurso e para os que seguem no certame por intermédio de decisões judiciais.

**Art. 2º** - Para critérios de classificação final dos candidatos foram observados os itens 7, 11.3 e 11.3.1 previstos no Edital de abertura nº 06/2018, de 27/07/2018.

I - 01 (uma) vaga destinada à especialidade “**psiquiatria**” foi migrada para a especialidade “**cardiologia**”;

II - 01 (uma) vaga destinada à especialidade “**psiquiatria**” foi migrada para a especialidade “**oftalmologia**”;

III - A presente **classificação final** divulgada por meio deste Edital Preliminar **não assegura** a todos os candidatos o direito à nomeação no Posto de 1º Tenente Médico da Polícia Militar do Estado.

**Art. 3º** - Quanto à **classificação final** divulgada neste Edital Preliminar e seu ANEXO ÚNICO, caberá **interposição de recurso**, caso o candidato tenha interesse, devendo ser protocolado pessoalmente junto à Divisão de Ingresso da Diretoria de Recursos Humanos da PMES, no prédio da DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória – ES, nos dias **05 e 06 de agosto de 2020**, no período de **09 às 17:00 horas**, observando o horário oficial de Brasília – DF.

**Art. 4º** - Fica determinada a obrigatoriedade do **uso de máscara de proteção facial**, devido à pandemia do COVID- 19, bem como o comparecimento ao quartel trajando roupas adequadas (calça comprida, camisa de manga e sapatos fechados).

**Art. 5º** - Em virtude de carência de vagas no estacionamento do Quartel do Comando Geral, bem como o fluxo vultoso de pessoas, **não será permitida a entrada de candidato com veículo particular no QCG**.

**Art. 6º** - O candidato poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital e seus Anexos I e II.

**Art. 7º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 31 de julho de 2020.

**Douglas Caus – CEL QOC**  
Comandante-geral da PMES